

Art. 2º - O TAF será aplicado no turno da manhã, obrigatoriamente com início às 08h00min, no SESI da Rodovia Mário Covas, s/nº - Km 2 - Coqueiro, Ananindeua.

Ananindeua, 14 de setembro de 2021.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 078/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, nos termos do Art.67 da Lei 8.666/93.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais e delegadas, considerando o disposto no DECRETO Nº. 20.823, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **JOÃO VICTOR SANCHES DE LIMA**, Assessor Técnico, Matrícula Funcional nº 282197, para fiscalizar o Contrato nº 024.2021.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO e a empresa **JOÃO ALBERTO DE ABREU SILVA EIRELI- ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.260.585/0001-35, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO DO TIPO SPLIT, REFRIGERADORES E BEBEDOUROS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, INCLUSIVE COMPRESSORES**, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, e de acordo com as condições e especificações estabelecidas no termo de referência e seus anexos.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 22 de junho de 2021.

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2021.03.052. PMA.SEMUTRAN

CONTRATO Nº 024.2021.PMA.SEMUTRAN

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 024.2021.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA- PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, CNPJ nº 28.400.542/0001-70 e a empresa **JOÃO ALBERTO DE ABREU SILVA EIRELI- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.260.585/0001-35.

OBJETO: O objeto deste contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO DO TIPO SPLIT, REFRIGERADORES E BEBEDOUROS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, INCLUSIVE COMPRESSORES**, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, e de acordo com as condições e especificações estabelecidas no termo de referência e seus anexos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência inicia em 22 de junho de 2021 à 22 de junho de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para garantia da despesa proveniente do presente contrato, estão definidos conforme estimativa para o período de vigência:

Orgão: 28 Sec. Munic. Transporte e Trânsito

Unidade: 01 Sec. Munic. Transporte e Trânsito

Funcional Programática: 0412200302068- Apoio às Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros- P. jurídica

Sub-elemento: 33.90.39.17.00- Manutenção e Conservação de Máquinas

Fonte: 10010000- Recursos Ordinários

VALOR TOTAL ALOCADO: R\$ 52.080,00 (Cinquenta e Dois mil e oitenta reais)

SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE, o Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, **THALLES COSTA BELO** e pela CONTRATADA a empresa **JOÃO ALBERTO DE ABREU SILVA EIRELI- ME**.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2021.

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

